

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO PREFEITO**

## LEI N° 1.383/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Publicado_ otrio	Abre crédito especial e altera a e da LDO de 2022, e dá outras p	
em_18 05 2022	O Prefeito Municipal de Vila Pav Espírito Santo, no uso de suas atri FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A S	buições legais A MUNICIPAL
<b>Art. 1º.</b> Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.919,33 (duzentos e trinta mil, novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), para aquisição de Máquina e Implementos para Secretaria Municipal de Agricultura, com a seguinte classificação:		
110110 – Secretaria Municipal de Agrico 110 – Secretaria Municipal de Agrico 20 – Agricultura 122 – Administração Geral 0005 – Apoio Administrativo		
2.174 – Aquisição de Maquinas Agricultura.	e Implementos para Secretaria	Municipal de
44905200000 – Equipamentos e materiores de Recurso	terial permanente	R\$ 230.919,33
19900000002 – Convênio da União - 20010000000 – Recursos Ordinários		
Art. 2°. Os recursos para a ab seguintes fontes:	pertura do referido crédito especia	al, advirão das
<b>A)</b> Ministério da Agricultura, Pecu 910222/2021 – Proposta n° 026268/2		e convênio n° <b>R\$ 191.000,0</b> 0
B) Superávit financeiro dos <b>recurso</b> 2021		patrimonial de R\$ 39.919,33

necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2022.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações

Beaane



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE** 

Prefeito Municipal